



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (CRO-PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades interessadas em oferecer apoio ou patrocínio ao Congresso de Odontologia do Agreste Pernambucano (CONOAGRESTE), nos termos da Resolução CRO-PE nº 01/2025 e Portaria CRO-PE nº 13/2025, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas interessadas em apoiar ou patrocinar o Congresso de Odontologia do Agreste Pernambucano (CONOAGRESTE), promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE).

1.2. Considera-se apoio o auxílio para a realização do evento sem repasse financeiro direto, e patrocínio, toda forma de colaboração direta de recursos financeiros, em caráter definitivo.

1.3. O evento ocorrerá nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2025**.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As regras de participação estão definidas na Portaria CRO-PE de nº 13/2025.

3. MODALIDADES DE PATROCÍNIO

3.1. Os valores recebidos a título de patrocínio garantirão aos patrocinadores as seguintes contrapartidas, conforme previsto na Portaria CRO-PE de nº 13/2025:

- **COTA OURO (R\$ 5.000,00):** Direito a um stand para exposição do material; inserção do logotipo em todo material de divulgação impresso; inserção do logotipo nas redes sociais do evento; exibição do logotipo no telão durante o evento; direito a uma fala de 5 minutos entre as palestras para apresentar o material.
- **COTA PRATA (R\$ 3.000,00):** Direito a um stand para exposição do material; inserção do logotipo nas redes sociais do evento; exibição do logotipo no telão durante o evento.
- **COTA BRONZE (R\$ 2.000,00):** Direito a um stand para exposição do material.

4. FORMAS E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão enviar suas propostas exclusivamente por e-mail, para o endereço **secretaria@cro-pe.org.br**, até o dia 05 de maio de 2025.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção das propostas seguirá os critérios estabelecidos na Resolução CRO-PE nº 01/2025 e na Portaria CRO-PE nº 13/2025,



6. FORMALIZAÇÃO DO APOIO/PATROCÍNIO

6.1. A formalização do apoio ou patrocínio ocorrerá por meio da assinatura de Termo de Compromisso, contendo:

I. Identificação das partes envolvidas;

II. Objeto do apoio ou patrocínio;

III. Valores e contrapartidas ou descrição detalhada do apoio fornecido.

7. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os recursos provenientes de patrocínios serão utilizados para as finalidades da realização do CONOAGRESTE, garantindo a eficiência e transparência na aplicação.

7.2. Ao final do evento, será enviado ao APOIADOR/PATROCINADOR um relatório detalhado contendo informações sobre o número de inscritos, municípios envolvidos, registros fotográficos, receitas e despesas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CRO-PE.

8.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de Abril de 2025.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco